



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

REPUBLICAÇÃO DO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2025
PROCESSO Nº 101/2025
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

O **MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento das licitantes e interessados, a continuidade do certame com a convocação da empresa **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA ME** para a **APRESENTAÇÃO DO SISTEMA** como requisito indispensável para a adjudicação e homologação do objeto, a empresa, mais bem classificada provisoriamente, após a fase de lances, e devidamente habilitada no referido processo licitatório, deverá providenciar uma demonstração prática da solução ofertada, conforme estabelece o item 9 do Edital - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, que ocorrerá em sessão pública, em data, horário e local abaixo designado:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2025

HORÁRIO: 11:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Publique-se.

Bonito/MS, 07 de outubro de 2025.



JOSÉ EDUARDO MUNDEL
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Departamento de Licitação e Contratos****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2025 PROCESSO Nº 101/2025
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA**

O **MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento das licitantes e interessados, a continuidade do certame com a convocação da empresa **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA ME** para a **APRESENTAÇÃO DO SISTEMA** como requisito indispensável para a adjudicação e homologação do objeto, a empresa, mais bem classificada provisoriamente, após a fase de lances, e devidamente habilitada no referido processo licitatório, deverá providenciar uma demonstração prática da solução ofertada, conforme estabelece o item 9 do Edital - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, que ocorrerá em sessão pública, em data, horário e local abaixo designado:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2025

HORÁRIO: 11:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Publique-se.

Bonito/MS, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO MUNDEL

Pregoeiro

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Procuradoria Jurídica**DECRETO Nº 338 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.****DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66º, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Bonito;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Chefe do Poder Executivo promover atos de desapropriação por interesse local, nos termos do art. 10º, XVIII e art. 94º, I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e a teor do art. 30º, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

CONSIDERANDO que conforme delimitado no memorial descritivo é vedado ao município à construção do receptivo na área de propriedade do Estado (matrícula nº 344), bem como na área do monumento Natural Gruta do Lago Azul, visto que ambas as áreas são de proteção ambiental, portanto, sendo vedada qualquer construção;

CONSIDERANDO que o único local a qual é passível para a construção do receptivo é na área em questão, haja vista se localizar no acesso a Gruta Nossa Senhora (situando-se entre a Gruta e a Estrada Municipal próxima);

CONSIDERANDO ser prescindível ressaltar que a proposta de aquisição da área é de interesse público e utilidade pública, uma vez que é indispensável à construção do receptivo no local objeto de proposta, pois, o município não goza de outra área para a implantação da infraestrutura em questão, a não ser a localização ora em escopo, conforme demonstrado no mapa-anexo;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, "... desapropriação por interesse social será decretada para promover justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...".

CONSIDERANDO ainda que, os expropriados foram notificados nº BR143 578 686 BR e BN 143 578 672 BR, para acordo extrajudicial amigável, conquanto, sem sucesso;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público para fins de desapropriação, uma gleba de terras pastais e lavradas de 6.325,619 m² (seis mil trezentos e vinte e cinco, seiscentos e dezenove metros quadrados), parte da Fazenda Rancho Regina, localizada no Município de Bonito/MS, a qual possui as seguintes descrições: Perímetro: 538,41 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-36, de coordenadas N 7.667.743,15m e 543.956,00m; deste, segue confrontando com Área do Estado do Mato Grosso do Sul - Matrícula nº 344, com o seguinte azimute e distância: 127º24'44" e 140,94 m até o vértice M-31, de coordenadas N 7.667.657,52m e E 544.067,95m; deste, segue confrontando com área do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, com os seguintes azimutes e distâncias: 127º27'46" e 41,27 m até o vértice M-30, de coordenadas N 7.667.632,42m e 544.100,71m; 194º46'24" e 107,64 m até o vértice AI2-V-0720, de coordenadas N 7.667.528,33m e 544.073,26m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 339º22'09" e 109,08 m até o vértice AI2-V-0721, de coordenadas N 7.667.630,42m e 544.034,83m; 337º22'45" e 33,96 m até o vértice AI2-V-0722, de coordenadas N 7.667.661,76m e 544.021,76m;



Início > Publicações > Licitações & Contratos > REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2025
PROCESSO Nº 101/2025...

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO Nº 24/2025 PROCESSO Nº 101/2025 APRESENTAÇÃO DO SISTEMA.

Por Departamento de Licitação 08:18 - 08/10/2025

O **MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento das licitantes e interessados, a continuidade do certame com a convocação da empresa **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA ME** para a **APRESENTAÇÃO DO SISTEMA** como requisito indispensável para a adjudicação e homologação do objeto, a empresa, mais bem classificada provisoriamente, após a fase de lances, e devidamente habilitada no referido processo licitatório, deverá providenciar uma demonstração prática da solução ofertada, conforme estabelece o item 9 do Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, que ocorrerá em sessão pública, em data, horário e local abaixo designado:



DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2025

HORÁRIO: 11:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Publique-se.

Bonito/MS, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO MUNDEL

Pregoeiro